



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2

EDITAL CONVENÇÃO ESTADUAL SP 2018

PATRIOTA - PATRI EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convenção Estadual/Regional do PATRIOTA – PATRI no estado de São Paulo – o Presidente da Comissão Provisória Estadual do PATRIOTA no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, na forma dos artigos 37, § 1º, alíneas “b”, “d”, artigo 16, artigo 17, alíneas “a”, “b”, “c”, artigo 18, artigo 19, artigo 20, artigo 45, inciso II, todos do Estatuto Nacional do PATRIOTA – PATRI, aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 26.04.2018. Convoca todos os Membros do PATRIOTA do estado de São Paulo, instituídos no artigo 44 do estatuto partidário em questão, para a participação, deliberação e votação na Convenção Estadual do PATRIOTA no estado de São Paulo, para escolha de Candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador da República, Deputado Federal e Deputado Estadual, nos termos do artigo 45, inciso II do estatuto nacional do PATRIOTA – PATRI aprovado pelo C. TSE em 26.04.2018, a qual será realizada na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, no Ginásio do Ibirapuera, localizado na rua Manoel da Nóbrega, 1.361, com início às 9h00 (nove horas) e seu término determinado para as 14h00 (quatorze horas), para discutir, deliberar e aprovar nos termos do estatuto partidário, bem como nos termos do artigo 8º da Lei 9.504/97, a seguinte **Ordem do Dia: 01.** A Escolha das chapas de candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual – todos nesta UF - SP. **02.** A Proposta para a formação ou não de coligações para as eleições majoritárias e proporcionais de 07.10.2018 nesta UF – SP. **03** Outras deliberações de ordem legal e estatutária. São Paulo, 13 de julho de 2018 – Sr. Paulo Alves Correa Júnior - Presidente da Comissão Provisória estadual do PATRIOTA no estado de São Paulo. **(ATENÇÃO)** - A Publicação deverá ser realizada na IMPRENSA OFICIAL da respectiva Unidade da Federação - no prazo mínimo de 03 (três) dias ANTES da realização da Convenção Estadual/Regional para escolha de candidatos para as eleições de 2018 – nos termos do artigo 17, alíneas “a” e “b” do Estatuto do PATRIOTA – aprovado pelo TSE em 26.04.2018)

São Paulo, 04 de julho de 2018.

MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA
Advogado Eleitoral, Partidário e Parlamentar

